



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40263

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2025

EDITAL NÚMERO: 567 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1950-0001106-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO - ESPECTRORRADIÔMETRO;

JUSTIFICATIVA

DESDE A MUDANÇA DA UERGS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA CIENTEC, TEMOS DESENVOLVIDO AÇÕES PERMANENTES DE CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NOS PRÉDIOS, VISANDO ATENDER DA FORMA MAIS EFICAZ POSSÍVEL AS DEMANDAS DOS CURSOS OFERTADOS NA UNIDADE DE PORTO ALEGRE. O PRÉDIO 5, QUE POSSUI A MAIOR ÁREA CONSTRUÍDA DO CAMPUS CENTRAL, JÁ APRESENTAVA INÚMEROS DANOS EM SUA COBERTURA DESDE QUE PASSAMOS A UTILIZÁ-LO. COM A ENCHENTE OCORRIDA EM MAIO — QUE CAUSOU GRANDES IMPACTOS NO CAMPUS CENTRAL — E À LUZ DA LEI Nº 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI O PLANO RIO GRANDE, PROGRAMA ESTADUAL VOLTADO À RECONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA, BEM COMO CRIA O FUNDO DO PLANO RIO GRANDE (FUNRIGS), CONSIDERAMOS PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS, ASSEGURANDO ASSIM A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SEM PREJUÍZOS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO ESTÁ GARANTIDA PELA SRO Nº 067986 NO VALOR DE R\$ 1.031.269,71.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ESPECTRORRADIÔMETRO MARCA EKO MS-711 E 712

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.031.269,71

Item 1 - 0830.0183.010186

ESPECTRORRADIÔMETRO MANUAL ESTACIONÁRIA 300-1100 NM - MARCA EKO MS-711

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 342.669,73

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESPECTRORRADIOMETRO MARCA EKO, MS-711 - TIPO: MANUAL ESTACIONARIA; USO: ENSINO E PESQUISA;

FAIXA ESPECTRAL: 300-1100NM; RESOLUÇÃO: MENOR QUE 7NM;; VISOR: NÃO SE APLICA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240 VCA 50/60HZ; GARANTIA: MINIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: MARCA EKO, MODELO MS-711;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ 675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0830.0183.010187

ESPECTRORRADIÔMETRO MANUAL ESTACIONÁRIA 900-1700 NM - MARCA EKO MS-712

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 688.599,98

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESPECTRORRADIOMETRO MARCA EKO, MODELO MS-712 - INDICAÇÃO DE USO: PESQUISA E ENSINO; TIPO: MANUAL ESTACIONARIA; FAIXA ESPECTRAL: 900-1700NM; RESOLUÇÃO: MENOR QUE 7NM;; VISOR: NÃO SE APLICA;



ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMATICO 100-240 VCA 50/60HZ; **GARANTIA:** MINIMO 12 MESES;

COMPLEMENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES: MARCA EKO, MODELO MS-712;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ
675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;



7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.